LEI Nº 2195, DE 14 DE ABRIL DE 1994.

AUTORIZA O EXECUTIVO ADQUIRIR EQUIPAMENTO MECÂNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de abril de 1994.

GETULIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal